



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO



COMUNICADO INTERNO

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de suporte, planejamento e assessoria de imprensa, relacionamento com entidades públicas e profissionais, bem como, a produção de matérias escritas e material de locução (spot e vídeos institucionais) para vinculação em Rádio, TV, Redes Sociais e Site de Notícias, podendo ser compartilhada por terceiros.

Tendo em vista Solicitação objetivando a autorização contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de suporte, planejamento e assessoria de imprensa, determino que se consulte o departamento de contabilidade, sobre a existência de Dotação Orçamentaria apropriada no corrente exercício, para a cobertura das despesas que decorrerão da referida contratação.

Havendo dotação orçamentária suficiente, **AUTORIZO** a abertura do competente Processo para contratação conforme solicitado, prosseguindo nos termos da Lei Federal Nº 8.666/936 com suas alterações posteriores.

Atenciosamente.

Nova Maringá/MT, 09 de março de 2022.

JEAN CARLOS CANDIDO

VASCONCELOS:5144829

7168

JEAN CARLOS CANDIDO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal

Nova Maringá/MT

Assinado de forma digital por JEAN

CARLOS CANDIDO

VASCONCELOS:51448297168

Dados: 2022.03.16 11:37:20 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	MESES	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de suporte, planejamento e assessoria de imprensa, relacionamento com entidades públicas e profissionais, bem como, a produção de matérias escritas e material de locução (spot e vídeos institucionais) para vinculação em Rádio, TV, Redes Sociais e Site de Notícias, podendo ser compartilhada por terceiros.	R\$ 1.776,67	R\$ 17.766,7

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação em apreço visa promover a exposição positiva de atividades do Poder Legislativo para a mídia, gerando interesse comunitário a partir de abordagens diferenciadas e adequadas a cada público, aprofundando o relacionamento e a percepção dos formadores de opinião.

Desta forma, são geradas oportunidades de aproximação e relacionamento entre a Câmara Municipal de Nova Maringá/MT e os administrados, por meio da exposição das atividades desempenhadas na capital do estado.

Para tanto, existe a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação destes serviços. Isso, por meio do suporte, planejamento e assessoria de imprensa, relacionamento com entidades públicas e profissionais, bem como, a produção de materiais de locução (spot e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO



A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

DO PRAZO DO CONTRATO: A Prestação de Serviços deverá ser realizada a partir da assinatura do contrato, sendo o serviço prestado de forma contínua, podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação vigente.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 05º (quinto) dia útil após a aferição do cumprimento da entrega do objeto contratado e da respectiva documentação fiscal, condicionada, ainda, à adimplência fiscal do contratado. Caso seja constatada qualquer irregularidade, o pagamento poderá ser retido, até a normalização, sem que isso acarrete ônus adicionais para a Câmara Municipal de Nova Maringá;

Nova Maringá, 22 de fevereiro de 2022.


Daniele Harala Farias

Diretora de Departamento Administração Geral

Portaria 010/2021